



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 107/2005

DE 31 DE MAIO DE 2005

PUBLICAÇÃO

Publicado em consonância
com o Artigo 94 da L.O.M. e
Tasp. RT 437/447 e 242/522

Em 31 / 05 / 2005

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Rorainópolis, no valor de R\$ 5.000,00, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO RORAINÓPOLIS (RR), no uso de suas atribuições faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na forma do Anexo I, ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Rorainópolis no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para fins de transferências para a Associação dos Pecuáristas Unidos de Rorainópolis – APUR.

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura d crédito mencionado no artigo 1º da presente Lei, serão obtidas na forma do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), através de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Maio de 2005.

JOSÉ REGINALDO DE AGUIAR
Prefeito



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ANEXO I – A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PRESENTE LEI

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0301.2060200032.049	SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	ANUI. DE DOTAÇÃO	R\$ 5.000,00

Rorainópolis – RR, 31 de Maio de 20005

JOSÉ REGINALDO DE AGUIAR
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

NEXO II – A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PRESENTE LEI

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0301.2060600032.009	SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
3.3.90.30.90	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 5.000,00

Rorainópolis – RR, 31 de Maio de 2005.

JOSE REGINALDO DE AGUIAR
Prefeito Municipal